



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 200/87

Reduz a carga horária do Professor que indica.

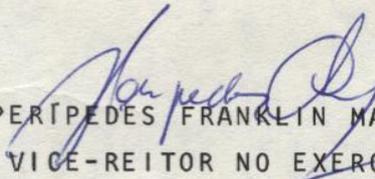
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE , usando das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com fundamento no Processo Nº 1.144/87,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária da Professora LÚCIA SOUZA CARVALHO MELO, lotada na unidade de Quixadá, para conclusão do curso de Mestrado, durante o período de 08 (oito) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 1.987.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA  
REITORIA